

PAUTA

PREVISTA PARA: 23 DE SETEMBRO DE 2021 PRESENCIAL COM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA CAPACIDADE DE PÚBLICO, TRANSMITIDA PELA TV CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

> 1° SECRETÀRIO DA MESA DIRETORA Coordenação Parlamentar

PAUTA DA 11^a SESSÃO ORDINÁRIA

2º Período Legislativo de 2021 Serrinha/Bahia, 23 de setembro de 2021.

PEQUENO EXPEDIENTE

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 055/2021 – Dispõe sobre a Política Municipal para a Conscientização e a dignidade menstrual da Mulher e da Adolescente no município de Serrinha – Ba e dá outras providências - Autoria da Verª. Rosineide da Silva Lima Souza – Em 1ª (Primeira) discussão e votação.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Resolução nº 009/2021 - Cria a Comissão de Assuntos Territoriais e dá outras providências - autoria do Ver°. Lucas Maciel de Oliveira - Em única discussão e votação.

Parecer Prévio (Processo TCM n°. 03571e18) Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Serrinha, relativas ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito o Exm° senhor Dr° Adriano Silva Lima (gestor) - Vai a Comissão de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação para análise.

Acórdão (Processo TCM n°. 06608e20) Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Câmara Municipal de Serrinha, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Ex-presidente senhor Jean Carlos Cardoso Silva.

ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 055/2021 – Dispõe sobre a Política Municipal para a Conscientização e a dignidade menstrual da Mulher e da Adolescente no município de Serrinha – Ba e dá outras providências - Autoria da Verª. Rosineide da Silva Lima Souza – Em 1ª (Primeira) discussão e votação.

ABAHIA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto de Resolução nº 009/2021 - Cria a Comissão de Assuntos Territoriais e dá outras providências - autoria do Ver°. Lucas Maciel de Oliveira – *Em única discussão e votação.*